



PORTARIA Nº 0183/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Institui Comissão para avaliação de imóvel localizado na Rua Wilson Borjaille, bairro Estrela, neste município, para fins de viabilizar a implementação de um Posto de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pela instalação da Unidade da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica de área urbana com aproximadamente 600m² (seiscentos metros quadrados), situada na Rua Wilson Borjaille, bairro Estrela, neste município, para viabilizar a implementação de um Posto de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pela instalação da Unidade da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LISLEI MOREIRA BATISTA	010238	Presidente
MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS MARINS	013400	Membro
KELLEN PATRICIA DA CRUZ FANTI MORAES	001690	Membro

Art. 2º – A Comissão ficará responsável por realizar vistoria *in loco*, avaliar as condições e características do imóvel e apresentar laudo técnico conclusivo no prazo de até 10 (dez) dias, contendo parecer quanto à sua aptidão para a finalidade proposta.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES, aos 12 de março de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal